



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição de mata burros fabricados em concreto, medindo 300 x 300 cm, para a realização de reparos e manutenções nas estradas vicinais do Município de Paraúna-GO (na Região do São Domingo), conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do [Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes](#), bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **ANDRADE & VILELA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ nº 10.258.940/0001-39, no valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para contratação de empresa especializada para aquisição de mata burros fabricados em concreto, medindo 300 x 300 cm, para a realização de reparos e manutenções nas estradas vicinais do Município de Paraúna-GO (na Região do São Domingo), nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, de acordo com o processo administrativo nº 3641/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO, aos 18 dias do mês de março de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal